



ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução/Csmp Nº 166
Fortaleza, 13 de julho de 2022

RESOLUÇÃO Nº 166/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, e autorizada em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/07/2022, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação de Promotoria de Justiça vaga na Entrância Inicial abaixo relacionada:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 164/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022.

PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel Ferreira de Lira, para a 1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 41/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1315, no dia 12/07/2022, com exercício em 13/07/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, em Fortaleza, 13 de julho de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 1285/2022/SERH
Fortaleza, 8 de julho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 03 de janeiro de 2022, e c/c o Provimento nº 011/2017.

CONSIDERANDO o teor de Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00023837-3 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, a servidora EVELISE HELENA FACANHA BRAGA, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 214.011-1-0, LUIZ EDUARDO LOPES DA SILVA, Gerente do Departamento de Suporte Técnico, matrícula funcional nº 216.613-1-7 e FRANCISCO DE PAULA MESQUITA JUNIOR, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 168.379-1-1, para atuarem, respectivamente, a primeira como Gestor e Fiscal Requisitante, e os demais servidores como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 015/2021, bem como de contratos dela decorrentes, celebrada com a empresa I9 TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto são aquisições de equipamentos de informática. Fica revogada, a partir da publicação desta, a Portaria nº 870/2022, publicada no DOMP de 31/05/2022, a qual trata de designação anterior para atuação na Ata de Registro de Preços supracitada, bem como em contratos dela decorrentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará